



# PEAK RUNNING – 2021



---

## 1° CORRIDA DO TRABALHADOR

---

### I - ORGANIZAÇÃO

**1° Corrida do Trabalhador**- será organizada pela empresa PEAK RUNNING EVENTOS registrado sob o CNPJ **37.026.654/0001-02** localizado na Rua Narciso Fachini – 837 - Centro – Laurentino – SC.

---

### II - CONTATOS

Rodrigo Castro Araújo

contato@peakrunning.com.br

Telefone/Whatsapp: (47) 9 88414206

Endereço: Rua Narciso Fachini - Nº 837 – Centro - Laurentino – SC

---

### III - REGULAMENTO

Art. 1° - Este regulamento é o conjunto de disposições que regem a **1° Corrida do Trabalhador**.

Art. 2° - Os participantes da **1° Corrida do Trabalhador**, devidamente inscritos, serão considerados conhecedores deste Regulamento e assim submeter-se-ão sem qualquer tipo de reserva a todas as consequências que dele possam emanar.

Art. 3° - Ao preencher a Ficha de Inscrição da **1° Corrida do Trabalhador**, o atleta se responsabiliza integralmente pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o presente regulamento e suas regras, bem como assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o evento.

Art. 4° - Ao participar da **1° Corrida do Trabalhador**, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão/divulgação, promoções, jornais, revistas, fotografias em internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Art. 5° - O participante declara ainda ter idade compatível com a prova para a qual efetua a inscrição, e que está em plenas condições físicas e psíquicas para participar de um evento dessa natureza.



# PEAK RUNNING – 2021



---

## IV - EVENTO

Art. 6º - O evento tem como objetivo proporcionar a integração entre os atletas e o espírito de companheirismo, bem como a superação pessoal de cada atleta.

## V – Data e Local

Art. 7º - Cidade: Rio do Sul - SC

Art. 8º - Data: 05/05/2024

Art. 9º - Local: A definir (Guarda municipal de Rio do Sul).

---

## VI - DISTÂNCIAS

Art. 10º - O percurso terá a distâncias de 5km quilômetros (km).

---

## VII - MODALIDADES

Art. 11º A **1º Corrida do Trabalhador** será disputada na modalidade individual masculino e feminino.

---

## VIII - PREMIAÇÃO CLASSIFICAÇÃO GERAL

Art. 12º - Classificação Geral Masculino e Feminino – (Modalidade Individual)

Geral Masculino: 1º a 5º Colocado

Geral Feminino: 1º a 5º Colocado

---

## IX - PREMIAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO DE CATEGORIAS

Art. 13º - Masculino e Feminino.

Art. 14º - 1º a 3º Colocados.

**14-16/ 17-19/ 20-24/ 25-29/ 30-34/ 35-39/ 40-44/ 45-49/ 50-54/ 55-59/ 60-64/ 65-69/ 70+**

---

## XI – LARGADA

Art. 15º - A **1º Corrida do Trabalhador** será realizada no dia **05 de maio de 2024**, com início da programação previsto para as 05:30 horas, para a distribuição de chips de cronometragem; e largada às 07:00 horas.

Art. 16º - O horário de largada da corrida poderá sofrer alterações em razão de eventuais problemas de caso fortuito ou força maior, como segurança do local de prova, bloqueio do trânsito, manifestações públicas e outros.

---



# PEAK RUNNING – 2021



---

## XII – PERCURSO

Art. 17º - O percurso será demarcado com cones, e deverá ser obedecido por todos os inscritos.

Art. 18º - Haverá ao menos 2 (dois) postos de distribuição de água no percurso.

---

## XIII – INSCRIÇÕES

Art. 19º - O formulário de inscrição deverá ser preenchido na sua totalidade e assumindo que é conhecedor das disposições inerentes a participação do evento em questão.

Parágrafo único: A idade mínima para participação da corrida é de 14 (Catorze) anos completos.

Art. 20º - Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado.

Art. 21º - A inscrição só será considerada válida após a confirmação de pagamento da Taxa de Inscrição que será feito pelos métodos disponíveis no site de inscrição da prova.

Art. 22º - Não serão aceitas inscrições com CPF de terceiros.

Art. 23º - Ao efetuar a inscrição, o atleta terá o direito a retirada de um número de peito, chip de cronometragem e medalha de participação; este último após a chegada.

Art. 24º - As inscrições serão disponibilizadas em lote único com 200 inscrições disponíveis.

Art. 25º - **A organização não realizará reembolso referente a inscrição caso haja desistência do atleta.**

**Parágrafo único:** Academias, Assessorias Esportivas, Militares, Bombeiros e grupos com mais de 10 inscritos terão condições especiais apresentadas diretamente mediante contato com a organização.

---

## XIV FORMAS DE INSCRIÇÕES E PAGAMENTO

Art. 26º - As inscrições poderão ser realizadas pelo site oficial da Peak Running Eventos ([www.peakrunning.com.br](http://www.peakrunning.com.br)); ou pelo site ([www.supercrono.com.br](http://www.supercrono.com.br));

Art. 27º - O pagamento será realizado pelos meios disponibilizados pelos sites de inscrições.

Art. 28º - Conforme previsto em LEI, pessoas com 60 anos completados até 31/12/2024 pagam 50% sobre o valor da inscrição.



# PEAK RUNNING – 2021



---

## **XV LIMITE DE INSCRIÇÕES**

Art. 39° - Para que a segurança dos atletas seja garantida, a organização limita as inscrições à 200 participantes.

Art. 40° - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

---

## **XVI COMPOSIÇÃO DO KIT ATLETA**

Art. 44° - Número de peito; chip de cronometragem; medalha ao concluir a prova; frutas e hidratação.

---

## **XVII RETIRADA DO KIT ATLETA**

Art. 48° - Cidade: Rio do Sul - SC

Art. 49° - Data: 04 e 05/05/2024

Art. 50° - Horário: 05:30 horas

Art. 51° - Local: A definir

---

## **XVIII CLASSIFICAÇÃO**

Art. 52° - Para efeitos de classificação será considerada única e exclusivamente a apuração final dos resultados emitida através do serviço de processamento de dados oficial do evento.

Art. 53° - Haverá controle de tempo e classificação por meio de chip na Largada e na chegada ou outra forma de classificação oferecida pela organização.

Art. 54° - É de responsabilidade de cada participante a colocação do chip de cronometragem em seu tênis. O tapete que efetua a leitura dos chips tem alcance limitado, não registrando eventuais chips pendurados no pescoço, nos bolsos, nas mãos dos atletas ou em qualquer outro ponto fora do alcance de leitura.

Art. 55° - Ao efetuar a inscrição, o CPF declarado estará automaticamente relacionado ao chip numerado e codificado com os dados do participante.

Art. 56° - Todas as categorias terão tempo cronometrado por chip e direito a medalha de participação.

---



# PEAK RUNNING – 2021



Art. 56° - O uso de câmeras portáteis adaptadas a capacetes ou peitorais será de inteira responsabilidade do atleta, bem como eventuais danos ao equipamento ou a terceiros.

Art. 57° - O(a) atleta que empurrar outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, ou se comportar de maneira hostil em relação a outros atletas, será desclassificado e retirado do percurso.

Art. 58° - Qualquer inscrito poderá abandonar o percurso se assim o desejar, avisando um membro da equipe organizadora e deixando o local da prova sem receber a medalha de conclusão.

Art. 59° - Os devidos tempos de cronometragem serão divulgados no site da prova e a critério da empresa prestadora do serviço.

Art. 60° – Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida por atleta, como ultrapassar outro atleta por vias ilícitas, cortar caminho ou forçar passagem dentro do funil de chegada, será passível de desclassificação.

Art. 66° – As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a direção da prova.

---

## **XIX SEGURANÇA**

Art. 67° – Organização da prova disponibilizará um seguro para todos os atletas participantes.

Art 68°- Será disponibilizado um serviço de ambulância e Brigada de emergência para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art. 69° – O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 70° – Os casos omissos serão resolvidos única e exclusivamente pela Comissão Organizadora.

---

## **CONTATO**

(47) 9 88414206

contato@peakrunning.com.br

<https://www.instagram.com/@peakrunningeventos>